



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:27:33.917 - Mesa

RIC n.2528/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício n. 1127/2023/GM-MIDR, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Sr. Waldez Góes, acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício n. 1127/2023/GM-MIDR, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

- a) Diante das informações apresentadas no Ofício n. 1127/2023/GM-MIDR, quais são os indicadores de desempenho utilizados para avaliar a eficácia dos programas de abastecimento de água potável e projetos de infraestrutura mencionados? Existem parcerias com governos estaduais e municipais para a implementação dessas medidas? Se sim, como essas parcerias estão sendo coordenadas? Quais são os principais desafios encontrados na implementação desses projetos e quais estratégias estão sendo adotadas para superá-los? Há planos de expansão dos programas atuais para outras áreas vulneráveis da Amazônia?
- b) Como está sendo feita a seleção das comunidades beneficiadas pelos programas de construção de cisternas e promoção de técnicas de agricultura sustentável?
- c) Quais são os principais resultados obtidos até agora com a capacitação das comunidades locais?



* C D 2 4 9 1 9 7 8 2 4 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:27:33.917 - Mesa

RIC n.2528/2024

- d) Existem planos para incluir novas tecnologias ou práticas inovadoras nas iniciativas de resiliência comunitária?
- e) Como o Ministério está monitorando a efetividade das técnicas de agricultura sustentável em diferentes áreas da Amazônia?
- f) Existem estudos ou relatórios disponíveis sobre os resultados dos projetos piloto mencionados?
- g) Como o Ministério está garantindo a continuidade e sustentabilidade das redes de monitoramento climático na região Amazônica?
- h) Quais são as práticas adotadas pelo Ministério para garantir a transparência na utilização dos recursos destinados às ações de emergência e resposta? Existem relatórios públicos ou outras formas de prestação de contas acessíveis à população?
- i) O Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional tem estabelecido novas parcerias com organizações não-governamentais ou outras entidades internacionais para fortalecer as ações de resposta e recuperação no Amazonas? Se sim, quais são essas parcerias e como elas estão contribuindo para as ações no terreno?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada por meio do ofício n. 1127/2023/GM-MIDR¹, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 2560/2023, de autoria do

1MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2382545&filename=Tramitacao-RIC%202560/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:27:33.917 - Mesa

RIC n.2528/2024

Deputado Amom Mandel, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM**

